

COMUNICADO PARA SEÇÕES/NÚCLEOS DA ABPp

Anuidade 2020

CATEGORIAS DE ASSOCIADO DA ABPp, conforme rege o Estatuto Social da ABPp.

Em conformidade com a deliberação da reunião de Conselho Nacional realizada em dezembro/2019, o valor da anuidade de 2020 foi baseado nos índices fixados pelo governo federal, considerando todas as despesas fixas, parciais e aproximadas. Nossa preocupação também foi encontrar um valor adequado à realidade econômica do nosso país. **Foi votado e aprovado também em reunião de Conselho Nacional que o pagamento da Contribuição Associativa efetuado até 10/março de 2020 será mantido o mesmo valor da anuidade 2019.**

Assim chegamos aos valores conforme cada categoria de associado e opções de pagamento que estão especificados abaixo:

Desta forma seguem abaixo os valores que serão praticados pelas Seções/Núcleos da ABPp em todo Brasil:

1 - ASSOCIADO EFETIVO E COLABORADOR (PESSOA FÍSICA):

a) De 02/janeiro à 30/junho: Pagamento em cota única de **R\$ 430,00**. Até 10/março 2020, o valor será de **R\$ 408,00**.

Caso ocorra atraso no pagamento das parcelas haverá cobrança de atualização pelo índice IGPM/mensal.

b) O associado deverá enviar o comprovante digitalizado por e-mail (à Seção/Núcleo onde está se associando) para quem se associa na Nacional deverá enviar para o e-mail:

o comprovante de conclusão do curso, imagem legível do CPF e RG, assim como comprovante de depósito em conta da ABPp.

abpppa@yahoo.com.br

2 - ASSOCIADO INSTITUCIONAL (PESSOA JURÍDICA)

a) De 02/janeiro à 30/junho: Pagamento em cota única de **R\$ 987,00**. Até 10/março 2020, o valor será de **R\$ 938,00**.

Caso ocorra atraso no pagamento das parcelas haverá cobrança de atualização pelo índice IGPM/mensal.

3 – ASSOCIADO ESTUDANTE (EM CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO) - PESSOA FÍSICA

a) De 02/janeiro à 30/junho: Pagamento em cota única de **R\$ 252,00**. Até 10/março 2020, o valor será de **R\$ 240,00**.

Caso ocorra atraso no pagamento das parcelas haverá cobrança de atualização pelo índice IGPM/mensal.

b) É obrigatória à apresentação de Declaração de Matrícula e Frequência, com timbre e assinatura da instituição para comprovar escolaridade (data de expedição de até no máximo 90 dias).

4- ASSOCIADO TITULAR

A partir de 2019, o Conselho Nacional votou e aprovou o pagamento da anuidade do Associado Titular com o valor integral, R\$430,00, sendo 50% pago até 10/março à ABPp regional (no Estado onde está cadastrado) e o restante de 50% pago à ABPp (Nacional), em 10/maio.

O valor da anuidade do ASSOCIADO TITULAR, devida à ABPp Nacional para o ano de 2020 é de **R\$215,00** em cota única. Até 10/março 2020, o valor será de **R\$ 204,00**.

CARTÃO DO ASSOCIADO

O Cartão do Associado, desde 2018, passa a conter data de validade e é enviado anualmente, logo após a quitação integral da anuidade vigente.

Dados bancários:

Associação Brasileira de Psicopedagogia – ABPp Seção/Núcleo
CNPJ: nº 07.898.928/0001-84

Banco do Brasil
Agência: 37028
Conta Corrente: 21.249-0

OBSERVAÇÕES:

1. A anuidade da ABPp vence em 10/março de cada ano;
2. Somente o Associado rigorosamente em dia com suas contribuições terá direito aos descontos nos eventos da ABPp e de seus Parceiros, inclusive à Declaração de Associado ao órgão de classe, exigido em alguns concursos públicos para o cargo de Psicopedagogo, bem como aos órgãos de fiscalização de atividades profissionais, conforme legislação em vigor;
3. A associação é válida a partir da data de inscrição, com o comprovante do pagamento da anuidade ou da primeira parcela, no caso de pagamento parcelado.